



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e
Urussanga)

Termo Aditivo nº 10/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL (CIRSURES)**, CNPJ nº 04.572.787/0001-17, com sede na Rua Vidal Ramos, nº 170, sala nº 11, Centro Profissional Executivo, Bairro Centro, Município de Urussanga/SC, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **Ângelo Franqui Salvaro**, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CIVILTECH TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.156.686/0001-23, com sede na Rua Santa Rita de Cássia, nº 465, Lote 3, Bairro Presidente Vargas, Município de Içara/SC, CEP 88.820-000, neste ato representado pelo Senhor **LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas e em conformidade com a legislação pertinente à matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, aplica-se o instituto do reajuste, disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL E FORMA PARA PAGAMENTO, parágrafo “4.13”, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2024**, em **5,20%**, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor anual do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2024** passará de R\$ 64.446,95 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 67.798,19 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), conforme descrito na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALORES POR UNIDADE
1	análise de granulometria	137	R\$ 98,31
2	análise de extração de betume	137	R\$ 68,38
3	análise de teor de umidade	274	R\$ 71,01
4	medição com “Viga de Benkelman” (a cada 20 metros)	2800	R\$ 7,36 (por leitura a cada 20 metros)
5	hora técnica	137	R\$ 35,66
6	quilômetro rodado		R\$ 1,68

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão por conta de recursos financeiros do **CONTRATANTE**, conforme orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2025.

Órgão	1 – CONSÓRCIO PÚBLICO
-------	-----------------------

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –
www.cirsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP
88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e
Urussanga)

Unidade	1 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL - CIRSURES
Funcional	3.3.90.39.51.00.00.00 – Serviços de análises e pesquisas científicas

CLÁUSULA QUARTA

O valor reajustado do objeto do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4/2024**, descrito na cláusula anterior, terá aplicação a partir do dia 27 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4/2024**.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Urussanga/SC, 12 de junho de 2025.

**CONTRATANTE
CIRSURES**

**CONTRATADO
CIVILTECH TESTES E ANÁLISES
TÉCNICAS LTDA.**

Testemunhas:

Renata de Brida Rosso

Lindomar Caciatore Junior

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –
www.cirsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP
88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17